



# Diário da Justiça

Nº 5085 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	03
CÂMARAS CÍVEIS .....	05
CÂMARAS CRIMINAIS .....	20
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	23
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	24
SECRETARIA .....	24
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	25
PROCESSO CRIME .....	38
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	40
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	108
CRIME .....	217
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	222

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	224

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	225
INTERIOR .....	233
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	258
JUSTIÇA ELEITORAL .....	261
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	266
JUSTIÇA FEDERAL .....	267
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 00192

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7394/98, resolve

### AUTORIZAR

o Dr. **ELSIO CROZERA**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiporã, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

## AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eil.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para inicio das sessões ordinárias: 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. ACCÁCIO CAMBI

DES. TADEU COSTA
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOCTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOCTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

TRIBUNAL PLENO

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. OESIR GONCALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para inicio das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388
Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....80,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



PORTARIA N.º 00193

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6.632/98, resolve

AUTORIZAR

o Dr. CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a usufruir os sessenta e cinco (65) dias restantes de licença especial, interrompidos pela Portaria n.º 2337/97, a partir de 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 108452/97, resolve

CONCEDER

ao Dr. LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto

da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5.445/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1998, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

Signature of Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente



## PORTARIA N.º 00196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de novembro de 1997, as férias alusivas ao 2º período de 1997, concedidas ao Dr. AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR  
Presidente

## PORTARIA N.º 00197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente do Corregedor da Justiça (OS nº 08/98), resolve

## PRORROGAR

por mais trinta (30) dias, os efeitos da Portaria nº 2059/97, que designou a Dr. ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário, proferir decisões em processos da Comarca de Goioerê.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

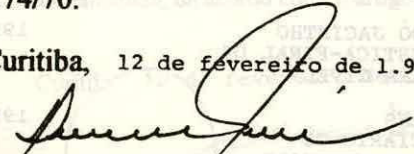
## PORTARIA N.º 00198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.813/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Dr. CLAIRTON MARIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17.01.93 e 20.07.97, antecipado pela Portaria nº 944/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1.998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

## SECRETARIA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

350/98

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA ESCRIVAO FAZ.PUB.FAL.E CONC.-FINAL C3 CTBA - 1a. VR FAZENDA PUBLICA	1997	08/01/98	104564/97
MARIA CONCEICAO ALVES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA-1A.V.INF.E JUVENTUDE	1995	02/02/98	001740/98
MARIA CONCEICAO ALVES AGENTE DE CONSERVACAO B6 CTBA-1A.V.INF.E JUVENTUDE	1996	09/03/98	001741/98
DIOMEDES DE JESUS BUENO DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/01/98	004025/98

Curitiba, 05 de FEVEREIRO de 1998

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

351/98

O Secretário do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARILSA MERTENS OFICIAL JUDICIARIO D6 DES SILVA WOLFF	1996	03/02/98	006345/98
LUIZ ZEUCLES FERREIRA BELLO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 18a. VARA CIVEL	1998	02/02/98	006163/98
ANA JARENICKI OFICIAL JUDICIARIO C8 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIS	1996	11/03/98	006127/98
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO D1 CONCURSOS E PROMOCOES	1998	03/02/98	006204/98
HELTON DE ALBUQUERQUE OFICIAL JUDICIARIO C8 DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA	1998	02/02/98	005765/98
MARCUS VINICIUS DE MELLO TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA - 11a. VARA CRIMINAL	1996	02/03/98	006260/98
GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO ASSESSOR JURIDICO P9 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	02/02/98	006211/98
WILMA SOARES MULET OFICIAL JUDICIARIO D6 DC DJ SEC DISTR CRIMINAL	1998	16/01/98	003231/98
MARIA APARECIDA PIASSA TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SECRETARIO	1998	02/02/98	006482/98



GESLER LUIS BUDEL TECNICO JUDICIARIO D1 CENTRO PROC DE DADOS	1997	09/03/98	005716/98	MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO TECNICO JUDICIARIO D6 DJ DCR SEC 2a. CAM CRIMINAL	1997	25/02/98	004846/98
NEYDE GUERREIRO MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO B3 CTBA-1A.V.INF.JUVENTUDE-1o.OFICIO	1997	02/03/98	002455/98	ROSANA CACHUBA OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	23/01/98	004330/98
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES SILVA WOLFF	1998	03/02/98	006344/98	CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO OFICIAL JUDICIARIO C8 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	1998	02/02/98	006087/98
MARIA GOMES GEHLEN AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	02/02/98	005869/98	RONALDO PIMENTEL RAMOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	1997	02/03/98	004110/98
RAQUEL DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 7a. VARA CRIMINAL	1997	02/02/98	002985/98	WAGNER DE LIMA FAGUNDES OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	02/03/98	004821/98
LUCIANA CALVO PERSEKE WOLFF TECNICO JUDICIARIO D6 DES SILVA WOLFF	1998	03/02/98	006343/98	GILDA MARINA HERINGER AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI	1996	02/03/98	004394/98
ARTHUR KLUG FILHO OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	1997	02/02/98	005855/98	LUCIA MARILENE SERRATI AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1998	02/02/98	005106/98
ARTHUR KLUG FILHO OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 2a. VR DE FAMILIA	1998	04/03/98	005855/98	DIRCEU VIANA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	02/03/98	005183/98
EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - JUIZADOS ESPECIAIS	1995	02/02/98	005369/98				
VALERIA MARIA ACCIOLY CARDOSO DA SILVEIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 DES ABRAHAO MIGUEL	1998	02/02/98	006328/98				
VANESSA TROMPCZYNSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	02/03/98	006128/98				
JUSSARA PACHECO DOS SANTOS OFICIAL JUDICIARIO B4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	02/02/98	006028/98				

Curitiba, 05 de FEVEREIRO de 1998

*James Pinto de Azevedo Portugal Filho*  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º**  
**367/98**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VERSINA MENOTTI ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-FINAL E6 CTBA - VARA DE MENORES	1997	19/01/98	004119/98
JOSE JURANDIR MAZUR OPERADOR DE COMPUTADOR D3 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1997	26/01/98	004186/98
VALMIR ALUISIO BECKER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 15a. VARA CIVEL	1995	02/02/98	005286/98
VALMIR ALUISIO BECKER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 15a. VARA CIVEL	1996	04/03/98	005286/98
ELISETE FERREIRA ALVES OFICIAL JUDICIARIO D1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	02/03/98	004130/98
SEBASTIAO FERREIRA DE CAMARGO ASCENSORISTA B3 CTBA - 4a. VARA CRIMINAL	1998	02/03/98	005392/98
CARLOS HENRIQUE LEITE VALEIXO TECNICO JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1995	02/03/98	006455/98
ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA TECNICO JUDICIARIO C4 CTBA-V.INF.E JUV.-2o.OFICIO	1998	02/02/98	005361/98
ESTARCILIA SIMONI TECNICO JUDICIARIO C4 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	02/03/98	005054/98
LUIZ ANTONIO ARAUJO MECENERO ESCRIVAO DE EXECUCOES PENAIAS-FINAL E6 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1997	26/01/98	005235/98

Curitiba, 11 de FEVEREIRO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

**ORDEM DE SERVIÇO N.º**  
**368/98**

O Secretario do TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA em exercicio, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LEDA SANTOS ASSESSOR JURIDICO F6 DJ DCR DIV PROCESSO CRIME	1998	25/02/98	005328/98
VILSON FARIAS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 10a. VARA CRIMINAL	1998	26/02/98	005072/98
OLIVIO FREIRE PESSOA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	1997	04/03/98	003209/98
JOSE NATALIO DE OLIVEIRA MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	02/02/98	005624/98
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN TECNICO JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	1998	19/01/98	003939/98
ARNO PETRIS OFICIAL JUDICIARIO D1 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1997	02/03/98	004018/98
JAIR ROSA DE LORENA OFICIAL JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: COLOMBO - CRIME INF JUV	1998	02/02/98	004229/98
LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI TECNICO JUDICIARIO C8 DP DAM DIV ADM DE MATERIAIS	1997	26/02/98	003693/98
ELENIR ANGELA CORREIA BIBLIOTECARIO E1 G.SUBSEC.-CENTRO DE DOCUMENTACAO	1996	02/02/98	003642/98
SIDNEY MACHADO JACINTHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VARA CIVEL	1997	02/02/98	003097/98
SIDNEY MACHADO JACINTHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. VARA CIVEL	1998	04/03/98	003097/98
OSVALDO MARTINS TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1996	20/02/98	005456/98
ILEIDE DO ROCIO LIMA OFICIAL JUDICIARIO C4 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1998	26/02/98	005396/98



LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS 1998 13/02/98 004021/98  
TECNICO JUDICIARIO D1  
DF DCG DIV CONTADORIA GERAL

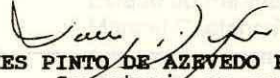
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS 1998 06/02/98 005494/98  
OFICIAL JUDICIARIO C8  
GAB. DO SUBSECRETARIO

JOAO BOSCO CARNEIRO XAVIER 1998 02/03/98 005381/98  
TECNICO JUDICIARIO C1  
DJ DRI SEC REG E CONT MOV PROC

ADENILSON LEMES DA COSTA 1997 02/03/98 003988/98  
AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1  
DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS

DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA 1998 02/03/98 003600/98  
OFICIAL JUDICIARIO B4  
CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.

Curitiba, 06 de FEVEREIRO de 1998

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000402**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6122/98, resolve

**CONCEDER**

a **ATAIDE RIBEIRO DA ROCHA**, funcionário à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000403**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4327/98, resolve

**CONCEDER**

a **DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES**, Técnico Judiciário B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 26 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/02/1998

Sessão Ordinária - 4ª Câmara Cível

Emitido em 13-02-1998

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Cível a realizar-se em 25/02/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
Acyr de Oliveira Lima	0018	0053975-9
Ademar Martins Montoro	0013	0053376-6
Adilson Correia	0002	0057805-8
Adriana Basso	0002	0057805-8
Alberto Melhado Ruiz	0026	0055797-3
Alexandre Menoncin de Carvalho Pereira	0024	0054992-4
Allan Stradiotto	0001	0000683-9
	0006	0000640-4
Alvaro Pereira Porto Júnior	0014	0053398-2
Amauri Carvalho Alves	0025	0055179-5
Amaury Trajano Cordeiro Cortes	0006	0000640-4
Amilcar Cordeiro Teixeira	0016	0053790-6
André Renato Miranda Andrade	0021	0054333-5
Andréa Pedrozo dos Santos	0012	0053356-4
Angela Beatriz Alcaide	0010	0052955-3
Angela Maria Rubini do Prado	0030	0064234-0
Antonio Bassi	0015	0053546-8
Antonio de Jesus Filho	0031	0057010-9
Ardemio Dorival Mucke	0022	0054578-4
Arianna de Nicolai Petrovsky	0005	0062531-6
Belonte Schizzi	0021	0054333-5
Bernadete Gomes de Souza	0009	0052923-1
	0019	0054179-1
Bruno Fernando Martins Migliozi	0013	0053376-6
Carlos Augusto Antunes	0008	0052876-7
	0020	0054263-8
Carlos Erminio Allievi	0020	0054263-8
Carlos Fabiano Goulart	0025	0055179-5
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0005	0062531-6
Carlyle Popp	0004	0061273-5
Carlyle Popp	0012	0053356-4
Celso Azauri de Andrade Pinheiro	0005	0062531-6
Celso Hiroshi Iocohama	0011	0053201-4
	0023	0054615-2
Cesar Edward Abbate Sosa	0013	0053376-6
Claudenir Luiz Peroco	0017	0053797-5
Clemerson Merlin Cleve	0005	0062531-6
Cynthia Regina Hoepfner	0007	0052613-0
David Gongora Junior	0010	0052955-3
Denio Leite Novaes Junior	0002	0057805-8
Deoclecio Adão Paz	0020	0054263-8
Dicesar Beches Vieira	0012	0053356-4
Dirceu Antonio Andersen Junior	0004	0061273-5
Edegar Scherer	0018	0053975-9
Edgard Polchlopek	0004	0061273-5
Edno Monteiro Gonçalves	0026	0055797-3
Edson Aparecido Stadler	0030	0064234-0
Elaine Cristina Portelinha	0016	0053790-6
Eros Santos Carrilho	0008	0052876-7
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0008	0052876-7
	0020	0054263-8
Fabiano Macedo da Costa Barros	0013	0053376-6
Filomena Cecília Duarte	0029	0064114-3
Flori Antonio Tasca	0025	0055179-5
Geraldo Fernandes Neves	0004	0061273-5
Gilberto Gomes do Amaral	0028	0062511-4
Gildo José Maria Sobrinho	0008	0052876-7
Graciano de Jesus Campos	0008	0052876-7
Graciela Iurk Marins	0007	0052613-0
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0011	0053201-4
Humberto Tsuyoshi Kohatsu	0009	0052923-1
Ira Neves Jardim	0010	0052955-3



**MARTINS RICCI, RELATOR DOS AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL Nº 33350-6, DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO IVAI, EM QUE FIGURA COMO INDICIADOS: GRAZIELA DO CARMO SCORSIN E OUTROS,**

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 33350-6, Inquérito Policial, da Comarca de Santa Izabel do Ivaí. É o presente edital extraído para notificação de **PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da denúncia tendo em vista a prática das seguintes infrações penais: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seus agentes que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e ainda por força das designações contidas nas Resoluções nº 1010, de 17/09/93 e 1.035, de 13/09/96 (DJ de 25/09/96) da Eg. Procuradoria Geral de Justiça, com base no inquérito policial nº 33.350-6, e em conformidade ao disposto no art. 29, X, da CF/88 e arts. 16, VIII e 101, VII, 'a', da CE/89, oferece **DENÚNCIA**, contra: (1) LUIZ EDUARDO CASAGRANDE, vulgo "Tuca", RG: 878.803/PR e CPF 208.169.109-44, brasileiro, casado, professor de educação física da rede estadual, filho de Eduardo Francisco Casagrande e de Dalva Edil Ribeiro Casagrande, nasc. aos 22/2/51, res. rua Afonso Pena, 590, Santa Izabel do Ivaí-PR, fone (0445)-53-1309; (2) **PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, RG: 1.207.514/PR, brasileiro, divorciado, comerciante, com 50 anos de idade, natural de Sertãozinho-PR, filho de Augusto Barbosa de Farias e de Januária Maria de Jesus, res. rua Sineval Fortes, s/nº (Lanchonete Caramba Sorvetes), Paranavai-PR; (3) **GRAZIELA DO CARMO SCORSIN**, RG: 2.206.085, brasileira, divorciada, gerente de salão de cabeleireira, com 36 anos de idade, natural de Curitiba, filha de Oscar Scorsin e de Biruta Scorsin, res. rua Teixeira Soares, 53, ap. 31-C, Seminário, fone comercial 242-0637, Curitiba-PR; (4) **ARI CARDOZO BARBOSA**, RG: 978.453/PR, brasileiro, casado, funcionário público municipal, nasc. aos 28/8/52, natural de Alto Paraná-PR, filho de José Cardozo Barbosa e de Izabel Fagundes de Conceição, res. av. Gustavo Brigagão, s/nº, em Santa Izabel do Ivaí-PR, fone (0445) 53-1321; - pela prática dos seguintes fatos, penalmente relevantes: I - "Conforme consta do presente inquérito policial, o primeiro denunciado, LUIZ EDUARDO CASAGRANDE, exerceu o cargo de chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Izabel do Ivaí-PR, no período de 01/01/89 a 31/12/92; durante esses anos, diversas vezes, por expressa autorização daquele, o quarto denunciado, ARI CARDOZO BARBOSA, se deslocou dirigindo veículos da Prefeitura sendo ora uma camioneta Williams, ora uma F. 2000, para **lazer pesqueiro**, sem qualquer interesse público, no município de Baitaiporã-MS; deste modo, de comum acordo, o primeiro utilizou, indevidamente, em proveito particular do quarto denunciado de bens públicos, e este, por sua vez, assim concorreu eficazmente para a prática da infração, o que deu-se no mínimo, por três vezes." (art. 1º, inc. II, 3 vezes, DL 201/67, c/c arts. 29 e 69, CP) II - "No final do mês de outubro do ano de 1990, o denunciado LUIZ EDUARDO CASAGRANDE, adretemente ajustado com a denunciada **GRAZIELA DO CARMO SCORSIN**, e contando com a participação dolosamente consciente do denunciado **PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA** (chefe da divisão de obras do Município), aquele pediu a este que promovesse uma escusa reforma na loja "Porta da Lua", comércio de confecções e artesanato Ltda., pertencente à denunciada GRAZIELA, localizada no Município; deste modo, assim acordados e ciente todos da ilicitude da empreitada, **PEDRO** alocou funcionários-pedreiros da prefeitura, que prestaram serviços de mão-de-obra na reforma/ampliação da loja referida; e, ainda, a denunciada GRAZIELA encomendou junto à Serralheria-Vidraçaria e Fábrica de Box, no início de novembro/90, armação de ferro, cantoneira, vidro, espelho e chapa, que foi montada na entrada da loja; na hora de pagar, a denunciada mandou a firma cobrar de **PEDRO**, e este, prosseguindo na combinada falcatura, obteve requisições da Seção de Viacão da Prefeitura, para aquisição desses mesmos materiais, a pretexto de utilizá-los no Cemitério Municipal, e finalmente o denunciado LUIZ EDUARDO CASAGRANDE, cumprindo o pactuado, mediante a Nota de Empenho nº 9878, autorizou em 7/11/90, o pagamento de Cr\$ 24.060,00 à dita Serralheria, - como fornecimento de materiais para o cemitério -, que recebeu esses valores em data de 12/11/90. Deste modo, o denunciado LUIZ EDUARDO CASAGRANDE, utilizou serviços públicos, indevidamente, em proveito alheio, bem como, desviou bens e rendas públicas em proveito alheio, denunciado LUIZ, concorrendo eficazmente os denunciados **PEDRO** e **GRAZIELA**, para a consumação desses delitos" (art. 1º, incs. I e II, DL 201/67, c/c arts. 29 e 69, CP). Com essas condutas, o 1º denunciado LUIZ EDUARDO CASAGRANDE, realizou fatos tipificados nos incs. I e II (quatro vezes), do art. 1º, do Decreto-Lei 201, de 27/02/67, c/c arts. 29 e 69 do Cód. Penal; o 2º denunciado **PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, e a 3ª denunciada **GRAZIELA DO CARMO SCORSIN**, concorreram na realização de fatos tipificados nos incs. I e II, do art. 1º, do DL 201/67, c/c arts. 29 e 69, do CP, e o 4º denunciado **ARI CARDOZO BARBOSA**, concorreu para a realização de fatos tipificados no inc. II (três vezes), do art. 1º do DL 201/67, c/c arts. 29 e 69 do C. Penal, razão pela qual se oferece a presente **DENÚNCIA**, pedindo seja R. e A., atendendo-se ao procedimento previsto no art. 4º e seguintes da Lei nº 8.038, de 28/05/90, aplicável a este processo por força da Lei nº 8.658, de 26/05/93, até final julgamento que se espera seja condenatório, arrolando-se testemunhas adiante, em complemento às provas documentais encartadas nos autos, suficientes para a comprovação das imputações". Pelo Excelentíssimo Desembargador **MARTINS RICCI** foi determinada a notificação por edital, conforme despacho de fls. 236, a seguir transcrito: Em face do contido na certidão de fl. 228-vº, proceda-se a notificação do denunciado através de edital, observadas e cumpridas as prescrições do art. 4º, par. 2º, da Lei n. 8.038, de 28.05.90. Curitiba, 09 de dezº de 1997. Desembargador **MARTINS RICCI, Relator.**" Fica pelo presente edital notificado **PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, a fim de apresentar resposta por intermédio de advogado, no prazo de quinze dias que correrá em seguida ao término do prazo do edital (também de quinze dias). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. (17.12.1997).

Eu **Jociane F. Pietrangelo** (Jociane Fatima Pietrangelo) Chefe da Seção de Processos Especiais, extrai e o fiz datilografar.

**MARTINS RICCI**  
Desembargador **MARTINS RICCI**  
Relator

### DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS  
RELACÃO Nº 02/98

"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FRANCISCO RIBEIRO E IVONE DE CARVALHO."  
"PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **MARTINS RICCI**, RELATOR DOS AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 39889-6, DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E REQUERIDOS JOÃO BATISTA DE CARVALHO, FRANCISCO RIBEIRO, IVONE DE CARVALHO, JOSÉ

**SEBASTIÃO RIBEIRO E NOEL DIVINO DE CARVALHO,**

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal de Justiça tramita o processo nº 39889-6, de Pedido de Providências, da Comarca de **Siqueira Campos**. O presente edital extraído para notificação de **FRANCISCO RIBEIRO E IVONE DE CARVALHO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da denúncia tendo em vista a prática das seguintes infrações penais: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seus agentes que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e ainda por força das designações contidas nas Resoluções nº 1010, de 17/09/93 e 1035, de 13/09/96 (DJ de 25/09/96), da Eg. Procuradoria Geral de Justiça, com base nos inclusions inquéritos policiais nº 39892-3 e 39889-6 (seis volumes), e em conformidade ao disposto no art. 29, X, da CF/88 e arts. 16, VIII e 101, VII, "a", da CE/89, oferece **DENÚNCIA**, contra: (01) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, RG. 603.872-7/PR, CPF 124.330.209-72, brasileiro, casado, comerciante (aposentado), filho de Manoel Paixão de Carvalho e de Manoela Izarina de Carvalho, nascido em Salto do Itararé-PR, aos 29/08/32, residente a rua Pres. Vargas, 486, centro. Salto do Itararé-PR, fone 775-1288. (02) **FRANCISCO RIBEIRO**, funcionário público municipal, exercia a função de tesoureiro da prefeitura, genro do primeiro denunciado, podendo ser encontrado por meio da Prefeitura de Salto do Itararé, ou por meio do primeiro denunciado; (03) **IVONE DE CARVALHO**, filha do primeiro denunciado, João Batista de Carvalho e de Zulmira de Oliveira Carvalho; consta que seria chefe do Setor de Saúde do Hospital Municipal de Salto do Itararé, onde residiria à rua Pres. Vargas, 478; (04) **JOSE SEBASTIÃO RIBEIRO**, RG 1.788.369, vulgo "Zé da Farmácia", brasileiro, casado, comerciante, nasc. aos 1/8/57, em Ribeirão do Pinhal-PR, filho de Jovelino José Ribeiro e de Terezinha Candida Ribeiro, res. rua Pres. Getúlio Vargas, 832, Salto do Itararé; (05) **NOEL DIVINO DE CARVALHO**, RG: 1.137.249/PR, bras., cas., comerciante, 41 anos de idade, natural de Salto do Itararé-PR, filho de João Batista de Carvalho e de Zulmira Oliveira de Carvalho, res. rua Pres. Vargas, 471, Salto do Itararé; - pela prática dos seguintes fatos, penalmente relevantes: O ora denunciado **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, exerceu o cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal de SALTO DO ITARARÉ-PR, no período de 01/01/89 a 31/12/92. Conforme consta dos inclusions inquéritos policiais, nos anos de 1991 e 1992, no pleno exercício de seu mandato, praticou dolosamente diversas condutas criminosas, lesivos ao erário, sendo as suas prestações de contas relativas aos exercícios de 1991 e 1992 DESAPROVADAS pelo Legislativo Municipal; e as do exercício financeiro de 1992, foram DESAPROVADAS também pelo Tribunal de Contas, que DESAPROVOU ainda as prestações de contas dos recursos financeiros recebidos do Estado do Paraná, em 1991, referentes aos Convênios realizados com a FUNDEPAR e com a FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA. Em alguns fatos delituosos, contou com a participação dolosa de sua filha **IVONE DE CARVALHO**, de seu filho **NOEL DIVINO DE CARVALHO**, de seu genro e tesoureiro da prefeitura **FRANCISCO RIBEIRO**, e do dono de Farmácia **JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO**. Assim: Com essas condutas, os denunciados realizaram fatos assim tipificados: o 1º, **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, nos incs. I (onze vezes), IV (duas vezes) e V (três vezes), art. 1º, do Dec. Lei 201/67, c/c art. 69, do Cód. Penal; e inc. I (sete vezes), do art. 1º, do mesmo Decreto-Lei, c/c arts. 29 e 69, do Cód. Penal; o 2º **FRANCISCO RIBEIRO**, no inc. I (duas vezes), do art. 1º, do Dec. Lei 201/67, c/c arts. 29 e 69, do Cód. Penal; a 3ª, **IVONE DE CARVALHO**, no inc. I, art. 1º, do Dec. Lei 201/67, c/c art. 29, do C. Penal; o 4º **JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO**, no inc. I (duas vezes), do art. 1º, do D. Lei 201/67, c/c arts. 29 e 69 do Cód. Penal; e o 5º **NOEL DIVINO DE CARVALHO**, no inc. I (três vezes), do art. 1º, do Dec. Lei 201/67, c/c arts. 29 e 69, do Código Penal, razão pela qual se oferece a presente **DENÚNCIA**, pedindo seja R. e A., atendendo-se ao procedimento previsto no art. 4º e seguintes da Lei nº 8.038, de 28/05/90, aplicável a este processo por força da Lei nº 8.658, de 26/05/93, até final julgamento que se espera seja condenatório, arrolando-se testemunhas, a serem ouvidas por Carta de Ordem, em complemento às provas documentais encartadas nos autos, suficientes para a comprovação das imputações. Curitiba, 30 de outubro de 1.996. Pelo Excelentíssimo Desembargador **MARTINS RICCI** foi determinada a notificação por edital, conforme despacho de fls. 896, a seguir transcrito: "À vista da certidão de fl. 893, proceda-se à notificação dos acusados Francisco Ribeiro e Ivone de Carvalho, pela via editalícia, nos termos do art. 4º e par. 2º, da Lei nº 8.038, de 28.05.90. Ctb, 15 de dezembro de 1997. Des. **MARTINS RICCI - Relator.**" Fica pelo presente edital notificado **FRANCISCO RIBEIRO E IVONE DE CARVALHO**, para que compareçam neste Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, onde terão vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentarem resposta. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. (02.02.1998). Eu **Jociane F. Pietrangelo** (Jociane Fatima Pietrangelo) Chefe da Seção de Processos Especiais, extrai e o fiz datilografar."

**MARTINS RICCI**  
Relator

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELACÃO N.º 05/98

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **DILMAR I. KESSLER**, RELATOR NOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 97.2236-6.

Agravante: **JOSÉ LUIZ ALMIRÃO**.  
Advogados: **JOSÉ LUIZ ALMIRÃO** E **MÁRIO SÉRGIO GOMES PINHEIRO**.  
Agravado: **A. A. M.**



**DESPACHO:** "Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, manifestado por José Luiz Almirão contra a decisão do Juízo da 16ª vara cível desta capital que deixou de receber recurso por intempestividade. A decisão agravada, segundo certidão de f. 107, foi publicada no dia 25.11.97. A petição recursal foi protocolada nesta Corte em 16.12.97, como atesta o registro de f. 10, ou seja, vinte e um dias depois da ciência do despacho recorrido. Nos termos do art. 522, do Código de Processo Civil, o prazo do agravo é de 10 dias. Segue-se que o recurso sob exame é flagrantemente intempestivo, pois o prazo para sua manifestação escoou-se no dia 05.12.97. Assim, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente agravo. Intime-se. Curitiba, 05 de fevereiro de 1998. ass. Des. Dilmar I. Kessler, Relator".

Curitiba, 13 de fevereiro de 1998.

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º

01/98

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES**

**SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1998.**

**DESIGNAÇÃO Nº 98.054-2, DE CONGONHINHAS. REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DAQUELA COMARCA. INTERESSADA: SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA QUE O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONGONHINHAS INFORME SE EXISTE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL OU ESCRIVENTE INDICADO NA ESCRIVANIA CRIMINAL DA REFERIDA COMARCA.**

**REPRESENTAÇÃO Nº 97.299-3. REPRESENTANTE: DES. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA. REPRESENTADO: L. C. P. E. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**SINDICÂNCIA Nº 97.019-2. SINDICANTE: DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA. SINDICADO: S. F. M. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 95.108-0. REQUERENTE: G. N. C. REQUERIDO: A. S. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU QUE SE AGUARDE A CORREIÇÃO A SER OPORTUNAMENTE REALIZADA NA COMARCA.**

Curitiba, 13 de fevereiro de 1998.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**PORTARIA N. 54/98**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8866/98, resolve:

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de **Sueli dos Santos**, matrícula n. 5155, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 18 de março de 1993 e 13 de setembro de 1997, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 94/96, com base no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1998.

**Celso Rotoli de Macedo**  
Presidente em exercício

**SECRETARIA**

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 91/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9162/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 15, as férias legais alusivas ao presente exercício, concedidas a **Carlos César Monfredini Cordeiro**, funcionário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 515/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 17 (dezesete) dias restantes.

Curitiba, 11 de fevereiro de 1998.

**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 92/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9411/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 2, as férias legais alusivas ao exercício de 1996, de **Beatriz Araújo Rego**, Programadora de Computador nível E-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 518/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 16 (dezesesseis) dias restantes.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1998.

**Roberto Portugal**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 93/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 9730/98, resolve:

**ANTECIPAR**

a **Tânia Mara Conti Queiroz**, matrícula n. 364, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de março pela Ordem de Serviço n. 515/97, a partir do próximo dia 25.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1998.

**Roberto Portugal**  
Secretário



# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO Nº. 148

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ADAIR DE CARVALHO GRADES	011	0108512-9/01
ADRIANA MARIA GODEL	002	0071815-6/01
ALFREDO SADI PRESTES	007	0103035-7/01
AULO PRATO	008	0105445-1/02
CARLOS FREIRE FARIA	005	0098288-3/02
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	004	0095109-5/01
CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA	006	0102648-0/02
CLAUDIA DE SOUZA ARZUA	002	0071815-6/01
CLAUDIA LOPES BORIO	002	0071815-6/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	009	0106128-9/01
CRISTINA DE LIMA ASSAF	008	0105445-1/02
DANIEL HACHEM	010	0106911-4/01
DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA	007	0103035-7/01
EDERALDO SOARES	011	0108512-9/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	006	0102648-0/02
GENESIO NAILOR FINGER	010	0106911-4/01
GLAUCO SANSON DA SILVA	007	0103035-7/01
HARRI KLAIS	010	0106911-4/01
HYPERIDES ZANELLO NETO	001	0065022-4/01
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	008	0105445-1/02
JOAO EDSON ZANROSSO	003	0087703-8/02
JOAO OTAVIO DE NORONHA	006	0102648-0/02
JOAQUIM ALCIDES NEIVA DE MACEDO	003	0087703-8/02
JOSE ALZAMORA NETO	001	0065022-4/01
JOSE ARREBOLA GONCALVES	009	0106128-9/01
JOSE BENTO VIDAL	004	0095109-5/01
JOSE BENTO VIDAL FILHO	004	0095109-5/01
JOSE PLINIO SILVA	001	0065022-4/01
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	006	0102648-0/02
LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS	007	0103035-7/01
LUCIA HELENA FERNANDES STALL	002	0071815-6/01
LUIZ GASTAO LOPES BORIO	010	0106911-4/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	003	0087703-8/02
MARCELO NASSIF MALUF	008	0105445-1/02
MARCOS LEATE	011	0108512-9/01
MAURO ZARPELAD	011	0108512-9/01
MAYR DA CUNHA	009	0106128-9/01
ORESTES SANTIAGO	002	0071815-6/01
OSMAR ALFREDO KOHLER	005	0098288-3/02
ROBERTO DE MELLO SEVERO	008	0105445-1/02
RONALDO GOMES NEVES	008	0105445-1/02
ROSELENA ABILIO	009	0106128-9/01
SADI BONATTO	006	0102648-0/02
SAULO JOSE CARLOS FORNIELES MARTINS	009	0106128-9/01
SIMONE KOHLER	002	0071815-6/01
TELMA ELIZE MIOTO ANDRIOLI	003	0087703-8/02
VILMA GONCALVES DE CASTILHO	007	0103035-7/01
VILSON STALL	007	0103035-7/01

### RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

001.PROCESSO : 0065022-4/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : HYPERIDES ZANELLO NETO  
RECORRIDO : BANCO REAL S/A  
ADVOGADO : JULIO BARBOSA LEMES FILHO  
ADVOGADO : JOSE ALZAMORA NETO  
EM CONCLUSAO :  
NEGO SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO  
Em 04 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

### RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO : 0071815-6/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA

RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
ADVOGADO : SIMONE KOHLER  
ADVOGADO : CLAUDIA DE SOUZA ARZUA  
RECORRIDO : MOORE FORMULARIOS LTDA  
ADVOGADO : LUIZ GASTAO LOPES BORIO  
ADVOGADO : ADRIANA MARIA GODEL  
ADVOGADO : CLAUDIA LOPES BORIO  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 04 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

### RECURSO ESPECIAL CIVEL

003.PROCESSO : 0087703-8/02  
COMARCA : PIRAQUARA  
VARA : VARA CIVEL  
RECORRENTE : MARANHAO DIESEL LTDA  
ADVOGADO : JOAQUIM ALCIDES NEIVA DE MACEDO  
ADVOGADO : TELMA ELIZE MIOTO ANDRIOLI  
RECORRIDO : ALDO CLEOMAR SILVA DAVID  
ADVOGADO : JOAO EDSON ZANROSSO  
ADVOGADO : MARCELO NASSIF MALUF  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 04 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

### RECURSO ESPECIAL CIVEL

004.PROCESSO : 0095109-5/01  
COMARCA : FOZ DO IGUAQU  
VARA : 3A VARA CIVEL  
RECORRENTE : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
RECORRENTE : IVETE DA SILVA OLIVEIRA  
RECORRENTE : JANETE STOPA BORTOLINI  
RECORRENTE : ANDERSON VITOR STOPA BORTOLINI  
RECORRENTE : CLARIMUNDO BALEM  
RECORRENTE : AIRTON DARLAN BALEM  
RECORRENTE : ARILSON ROGERIO BALEM  
RECORRENTE : REGINA BEATRIZ PACHECO  
RECORRENTE : ELLEN QUEILLER BALEM  
RECORRENTE : LUAN ADRAILTON BALEM  
RECORRENTE : ARVELINDO GONCALVES  
RECORRENTE : SANDRA REGINA LEANDRO GONCALVES  
RECORRENTE : ANGELA MARIA GONCALVES  
RECORRENTE : SIMONE LEANDRO GONCALVES  
RECORRENTE : ADRIANE LEANDRO GONCALVES  
RECORRENTE : ANA PAULA LEANDRO GONCALVES  
RECORRENTE : JOAO PAULO LEANDRO GONCALVES  
RECORRENTE : MARIA CONCEICAO FREITAS  
ADVOGADO : JOSE BENTO VIDAL FILHO  
ADVOGADO : JOSE BENTO VIDAL  
RECORRIDO : EXPRESSO MARINGA LTDA  
ADVOGADO : JOSE PLINIO SILVA  
ADVOGADO : CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS  
EM CONCLUSAO : DOU SEGUIMENTO AO RECURSO  
Em 03 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

### RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

005.PROCESSO : 0098288-3/02  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
ADVOGADO : OSMAR ALFREDO KOHLER  
RECORRIDO : CARLOS FREIRE FARIA  
ADVOGADO : CARLOS FREIRE FARIA  
EM CONCLUSAO :  
DOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINARIO  
Em 04 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

### RECURSO ESPECIAL CIVEL

006.PROCESSO : 0102648-0/02  
COMARCA : WENCESLAU BRAZ  
VARA : VARA CIVEL  
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : FREDERICO KORNDORFER NETO  
ADVOGADO : JOAO OTAVIO DE NORONHA  
ADVOGADO : SADI BONATTO  
RECORRIDO : CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA  
ADVOGADO : NADIR DOMINGOS  
ADVOGADO : LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS  
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO  
Em 03 de fevereiro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

### RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

007.PROCESSO : 0103035-7/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A  
ADVOGADO : DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA  
ADVOGADO : VILMA GONCALVES DE CASTILHO